



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 4215	11/11/2020	N.º: ENT.: 15068/2020 PROC. N.º: 9/2020 040.05.03/2020	12/11/2020

Assunto: Pergunta n.º 476/XIV/2.ª de 11 de novembro de 2020 do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - Falta de Delegados de Saúde no Distrito de Leiria

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Nos termos da legislação em vigor desde 2009, que extinguiu o âmbito concelhio de intervenção das autoridades de saúde/serviços operativos de saúde pública, existe uma unidade de saúde pública (USP) por agrupamento de centros de saúde (ACeS). Relativamente ao ACeS em apreço (Pinhal Litoral, da ARS Centro) integra cinco concelhos, sendo que cada um deles contempla um polo da referida unidade funcional.

Conforme referido, a legislação vigente (decreto-lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado pelo decreto-lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, complementado pela declaração de retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro) não contempla o nível concelhio de serviço de saúde pública/autoridade de saúde. O âmbito de intervenção das autoridades de saúde locais - e respetivo serviço de saúde pública (USP) - é, antes, agrupamental (*i.e.*, de nível supraconcelhio).

A intervenção de autoridade de saúde é assegurada, a nível local, pelos delegados de saúde do respetivo agrupamento de centros de saúde. Na ausência de uma autoridade de saúde



preferencialmente afeta a um determinado concelho, as suas funções são assumidas pelos restantes delegados de saúde da USP.

Excluindo uma especialista em Saúde Pública, recém-colocada, a idade média dos médicos desta especialidade, colocados na USP do ACeS do Pinhal Litoral, é de 62 anos. Acrescem as situações de baixa médica, perfazendo, à data, um total de 3 especialistas - sendo que, em dois destes, houve lugar à sua confirmação por junta médica (baixa prolongada).

Encontra-se colocada na USP do Pinhal Litoral, desde 1 de novembro, uma recém-especialista em Saúde Pública. Será, ainda, proposta a abertura de uma vaga, igualmente para recém-especialistas, no seguimento da 2ª época (outubro-novembro de 2020) do exame final para aquisição do grau. Em adição, espera-se que, com o recente reforço da capacidade formativa da especialidade de Saúde Pública, venham a ser mitigadas as carências, prevalentes desde há longas décadas, em recursos humanos, no âmbito desta área de exercício profissional médico, comuns à generalidade dos ACeS/USP do País.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)